

FATO RELEVANTE

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("Banrisul"), em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e ao Parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 25 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração do Banrisul aprovou a apresentação de resposta à correspondência encaminhada pelo Estado do Rio Grande do Sul ("Estado"), datada de 15 de fevereiro de 2016 (objeto de Fato Relevante publicado em 17 de fevereiro de 2016), para informar ao Estado que o Banrisul tem interesse em negociar os novos termos da cessão dos serviços relacionados à folha de pagamento do Estado e o direito de uso dos espaços públicos para atendimento a seus clientes ("Operação").

O Banrisul tomará todas as medidas juridicamente adequadas para evitar qualquer tipo de conflito de interesses entre o Banrisul e o Estado durante a negociação acima mencionada. Neste sentido, foi aprovada pelo Conselho de Administração a formação de Comitê Especial para coordenar os trabalhos visando realizar a Operação.

A íntegra das deliberações do Conselho de Administração de 25 de fevereiro de 2016, foi remetida nesta data para a Comissão de Valores Mobiliários por meio do Sistema Empresas.NET (IPE).

O Banrisul manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer novos fatos relevantes referentes à matéria em questão.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

Ricardo Richiniti Hingel

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A